



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Protocolo nº 4.915

Em 28/06/2002

Edson da Silva Costa

Aux. Administrativo

LEI DE Nº 647 /2002.

Certifico que a Lei nº 647/2002
foi publicada nesta data, c/
fixação no Mural de Editais.
Em, 18 Junho, 2002

José Eduardo Guedes
Assessor de Com. Social

"Determina a realização de palestras mensal todas as Escolas do Ensino Fundamental e Médio localizadas no Município de Muritiba, esclarecendo aos alunos os prejuízos ocasionados à saúde daqueles que fazem uso do fumo álcool e tóxicos em geral, e dá outras providências."

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art.1º - Fica determinado em todas as Escolas do ensino fundamental e Médio das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ensino, a inclusão de palestra mensal, visando esclarecer e informar aos alunos os prejuízos ocasionados a saúde daqueles que fazem o uso do fumo , do álcool e tóxico em geral.

Art.2º - Poderá contar com a participação de professores, médico da Secretaria Municipal de Saúde e componentes da Polícia Militar, como palestrantes.

Parágrafo Único - Outras autoridades ou pessoas de notório conhecimento sobre o assunto, poderão ser convocados.

Art.3º - Para os efeitos desta Lei, poderá o chefe do Poder Executivo celebrar convênios e/ou termos de cooperação que se fizerem necessários.

Art.4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no programa vigente e suplementadas se necessário.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MURITIBA-BAHIA, 18 de junho de 2002.

Epifanio Marques Sampaio
EPIFANIO MARQUES SAMPAIO

Prefeito Municipal.

Salvador dos Santos Aguiar
SALVADOR DOS SANTOS AGUIAR

Secretário de Administração

Certifico que _____
foi publicado nesta data, c/
fixação no Mural de Editais

Em _____

José Eduardo Guedes
José Eduardo Guedes
Assessor de Com. Social.